

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1) OBJETO DESTE TERMO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:

- RECARGA DE TONNER;

- FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS;

A RECARGA E O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

RECARGA DE TONNER:								
ITEM	B ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	C QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	D APRESENTAÇÃO	E VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	F VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	G MARCA	H MO-DELO	I OBSERVAÇÃO
1.	<p>RECARGA DE TONER 85A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTAMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS.</p> <p>ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</p>	15	UND	41,67	625,05	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
2.	<p>RECARGA DE TONER 26A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTAMENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS.</p> <p>ATENÇÃO: ESSAS</p>	30	UND	41,67	1.250,10	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p>





<p>RECARGAS DESTINADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> </ul> <p>LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</p>	SERÃO AS LISTADAS							<p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA</p>
---	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

AQUISIÇÃO:								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	APRESENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MO-DELO	OBSERVAÇÃO
3.	<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 85A - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 85A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.800 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATENÇÃO: ESSE TONER SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</li> </ul>	10	UND	124,42	1.244,20	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA</p>
4.	<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 26A - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 26A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO</p>	15	UND	124,42	1.866,30	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO</p>





10  
CRO-SE 07/22  
Rubrica

	<p>MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> ESSE TONER SERÁ DESTINADO AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO – MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO – MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> <li>• LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</li> </ul>							<p>QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA</p>
5.	<p>REFIL DE TINTA PRETO EPSON 664 (T664120) 70ML – O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE.</li> </ul>	15	UND	114,00	1.710,00	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA</p>
6.	<p>REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	114,00	1.710,00	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU</p>



								JUDICIALMENTE. A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA
7.	<p>REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	114,00	1.710,00	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
	<p>REFIL DE TINTA VERMELHO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	114,00	1.710,00	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
9.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504120-AL</p> <p>COR: PRETO</p>	5	UND	80,00	400,00	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS</p>





	<p>VOLUME DE TINTA: 127 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p><b>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</b></p>							<p>NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
10.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504220 - AL</p> <p>COR: CIANO</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p><b>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</b></p>	5	UND	80,00	400,00	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p><b>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</b></p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
11.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504320 - AL</p> <p>COR: MAGENTA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p><b>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</b></p>	5	UND	80,00	400,00	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p><b>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</b></p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p>





12.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504420 - AL</p> <p>COR: AMARELA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	80,00	400,00	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$					13.425,66	TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.		
OBSERVAÇÃO GERAL:		<p>O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.</p> <p>QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.</p> <p>O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR ITEM.</p>						

2) JUSTIFICATIVA:

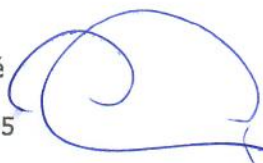
PARA FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DESSE CONSELHO DE CLASSE.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR LANCE (VENCEDORA):

- A) QUANDO SOLICITADO PELO CRO/SE, A EMPRESA DE MENOR LANCE DEVERÁ INSERIR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO NA PRÓPRIA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) OU ENVIAR PARA O E-MAIL [licitacao@crose.org.br](mailto:licitacao@crose.org.br). SÃO ELES:





Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO			
III.	- CARTÃO DE CNPJ			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
IX.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
X.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
XI.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU OU ESTÁ EXECUTANDO SERVIÇO/FORNECIMENTO INERENTE AO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.  O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE DADOS DO EXPEDIDOR: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL E ASSINATURA LEGÍVEL.			

- B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS;
- C) ESSE PRAZO DE 3 (TRÊS) HORAS INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O(A) PRESIDENTE DA CPL/CRO-SE REGISTRAR O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ALUDIDA PLATAFORMA (LICITANET);
- D) CASO O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS SEJA INSERIDO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) APÓS ÀS 17 HORAS, ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS 08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O CRO/SE SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;
- E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;



- F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4.A** DESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM FORMATO PDF.
- 5) **SOBRE A RECARGA DE TONNER (ITENS 1 E 2 DO OBJETO DESTE TERMO):**
- 5.1) **LOCAL E HORÁRIO DE COLETA DO TONER VAZIO E DEVOLUÇÃO DO TONER RECARREGADO:**
- A) QUANDO SOLICITADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – **CRO/SE**, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A COLETA DO **PRODUTO (TONER VAZIO)** NA SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:
- NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.
  - HORÁRIO DA COLETA: DAS 08 ÀS 15 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.
- B) A **DEVOLUÇÃO DO PRODUTO (TONER) DEVIDAMENTE RECARREGADO** SERÁ NO MESMO ENDEREÇO DA SEDE DO CRO/SE. COMO PODE SER VISTO, A COLETA DO TONER VAZIO E A DEVOLUÇÃO DO PRODUTO RECARREGADO SERÁ DE INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- C) DO PEDIDO EXPEDIDO PELO CRO/SE, COLETA DO TONER VAZIO E DEVOLUÇÃO DO PRODUTO DEVIDAMENTE RECARREGADO, **NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 24 HORAS**, SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NO MESMO CONTRATO;
- D) A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGAS LISTADOS NOS **ITENS 1 E 2** DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ SOB DEMANDA, OU SEJA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTE CONSELHO;
- E) O CRO/SE NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL, SEJA DE ORDEM ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, PELO QUANTITATIVO NÃO SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DESTA DISPENSA ELETRÔNICA. MAIS UMA VEZ, É IMPORTANTE DESTACAR QUE OS QUANTITATIVOS LISTADOS NOS **ITENS 1 E 2** DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, É UMA PREVISÃO/ESTIMATIVA DE CONSUMO ATÉ 31.12.2022, E NÃO UMA AFIRMAÇÃO DE CONSUMO;
- 6) **SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ITENS 3 A 12 DO OBJETO DESTE TERMO):**
- 6.1) **LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**
- A) QUANDO SOLICITADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – **CRO/SE**, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO:
- NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.
- B) O FORNECIMENTO SERÁ SOB DEMANDA, OU SEJA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CRO/SE;



- C) É IMPORTANTE DESTACAR QUE OS QUANTITATIVOS LISTADOS NOS ITENS 3 A 12 DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, É UMA PREVISÃO/ESTIMATIVA DE CONSUMO ATÉ 31.12.2022, E NÃO UMA AFIRMAÇÃO DE CONSUMO;
- D) O CRO/SE NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL, SEJA DE ORDEM ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, PELO QUANTITATIVO NÃO SOLICITADO.

**6.2) PRAZO DE ENTREGA:**

- A) A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO;
- B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:
- C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;
- D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;
- E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA CRO/SE;
- F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

**7. PAGAMENTO:**

- A) CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO (VER ANEXO – III).

**8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- A) A MINUTA DE CONTRATO ESTÁ DISPONIBILIZADA NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- B) O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31.12.2022.

**9. SOBRE O PREÇO – R\$:**

- A) ATÉ 31.12.2022, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;
- B) NO PREÇO DA RECARGA DOS TONNER (ITENS 1 E 2 DO OBJETO DESTE TERMO) DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COLETA DO PRODUTO VAZIO NA SEDE DO CRO/SE, DEVOLUÇÃO DO PRODUTO RECARREGADO NA SEDE DO CRO/SE, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS).





17/07/22  
oc. CRO/SE  
R. Vitorino

C) NO PREÇO DA AQUISIÇÃO (ITENS 3 A 12 DO OBJETO DESTES TERMOS) DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS).

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):**

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;
- E) ATENTAR PARA AS DEMAIS OBRIGAÇÕES LISTADAS NO ANEXO – III (MINUTA DE CONTRATO).

**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):**

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- D) O CRO/SE (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;
- E) ATENTAR PARA AS DEMAIS OBRIGAÇÕES LISTADAS NO ANEXO – III (MINUTA DE CONTRATO).

**12. PENALIDADE:**

- A) VER MINUTA DE CONTRATO (ANEXO – III);

**13. MINUTA DE CONTRATO:**

- A) O(A) VENCEDOR(A), FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES LISTADAS NO ANEXO – III DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.



**14. FORMA DO PREÇO:**

A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASA DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. **EXEMPLOS:**

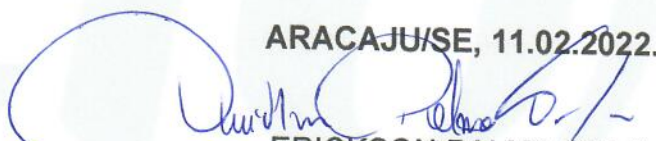
PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

**15. ANEXOS:**

A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;
- ANEXO – III = MINUTA DE CONTRATO.

ARACAJU/SE, 11.02.2022.



ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE



## ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

AO  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE  
CRO/SE

- REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2022.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	

PREZADO(A) SENHOR(A),

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA IDENTIFICADA NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

• **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:

- RECARGA DE TONNER;

- FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS;

A RECARGA E O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

RECARGA DE TONNER:								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MO-DELO	OBSERVAÇÃO
1.	<p>RECARGA DE TONER 85A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS.</p> <p>ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</p>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
2.	<p>RECARGA DE TONER 26A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS.</p>	30	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS</p>



<p><b>ATENÇÃO:</b> ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO – MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO – MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> </ul> <p><b>LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</b></p>									<p>NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

AQUISIÇÃO:								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MO-DELO	OBSERVAÇÃO
3.	<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 85A – CARTUCHO DE TONER PRETO HP 85A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.800 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ATENÇÃO:</b> ESSE TONER SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</li> </ul>	10	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
4.	<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 26A – CARTUCHO DE TONER PRETO HP 26A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM</p>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p>



	<p>GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> ESSE TONER SERÁ DESTINADO AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>HP LASERJET PRO – MFPM 426DW</b> (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• <b>LASERJET PRO – MFPM 426FDW</b> (SETOR JURÍDICO);</li> <li>• <b>LASERJET PRO-MFPM 426DW</b> (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</li> </ul>							<p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
5.	<p>REFIL DE TINTA PRETO EPSON 664 (T664120) 70ML – O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ATENÇÃO:</b> ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE.</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
6.	<p>REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ATENÇÃO:</b> ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA</p>



								ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE. A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA
7.	<p>REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</p>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
	<p>REFIL DE TINTA VERMELHO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</p>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
9.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504120-AL</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE</p>



	<p>COR: PRETO</p> <p>VOLUME DE TINTA: 127 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>							<p>ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
10.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504220 - AL</p> <p>COR: CIANO</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
11.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504320 - AL</p> <p>COR: MAGENTA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p>



									A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA
12.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504420 - AL</p> <p>COR: AMARELA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$						???	???????????????????????????????? (POR EXTENSO)		

**DECLARAMOS QUE:**

- B) VALIDADE DA PROPOSTA: XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);
- C) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- D) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, TAXA DE ENTREGA E COLETA, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **DISPENSA ELETRÔNICA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- E) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CIDADE/UF, XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2022.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)  
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

## OBSERVAÇÕES:

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM – 4.A DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

## ANEXO – II

### (Modelo de Declaração que não emprega menor)

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor e unidade da federação) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):





27  
27/02  
Rubrica

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal da empresa)

## ANEXO – III

### MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2022 DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2022.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXX - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE	

<b>LEGAL:</b>	
<b>CPF:</b>	

O presente CONTRATO é decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2022 divulgada no início deste pacto, nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie, e consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:

- RECARGA DE TONNER;
- FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS;

A RECARGA E O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E REFIL DE TINTAS SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

RECARGA DE TONNER:								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MO-DELO	OBSERVAÇÃO
13.	<p>RECARGA DE TONER 85A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS.</p> <p>ATENÇÃO: ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</p>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>



14.	<p>RECARGA DE TONER 26A HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> </ul> <p>LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</p>	30	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO (RECARGA DE TONER).</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
-----	--	----	-----	----	----	----	----	---

### AQUISIÇÃO:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ATÉ 31.12.2022.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA	MO-DELO	OBSERVAÇÃO
15.	<p>CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 85A - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 85A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.800 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ATENÇÃO:</b> ESSE TONER SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.</li> </ul>	10	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
16.	CARTUCHO DE TONER	15	UND	??	??	??	??	ESSE PRODUTO SERÁ





30  
CRO/SE 7 21  
Audi  
Pública

	<p>COMPATÍVEL HP 26A - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 26A COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU RECARGA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 PÁGINAS, BASEADO NA NORMA ISO/IEC 19752. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> ESSE TONER SERÁ DESTINADO AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> <li>• LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</li> </ul>							<p><b>ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</b></p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
17.	<p>REFIL DE TINTA PRETO EPSON 664 (T664120) 70ML -. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE.</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p><b>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</b></p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
18.	<p>REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p><b>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</b></p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p>



	<p>IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</p>							<p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
19.	<p>REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
20.	<p>REFIL DE TINTA VERMELHO EPSON 664 (T664120) 70ML. O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON. COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ATENÇÃO: ESSE REFIL SERÁ DESTINADO A IMPRESSORA EPSON L575. ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRO/SE</li> </ul>	15	UND	??	??	??	??	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO</p>



21.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504120-AL</p> <p>COR: PRETO</p> <p>VOLUME DE TINTA: 127 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
22.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504220 - AL</p> <p>COR: CIANO</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>
23.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504320 - AL</p> <p>COR: MAGENTA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ</p>



	<p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p><b>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</b></p>							<p>PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	
24.	<p>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON.</p> <p>TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL DA EPSON.</p> <p>REFERÊNCIA DO CARTUCHO: T504420 - AL</p> <p>COR: AMARELA</p> <p>VOLUME DE TINTA: 70 ML</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: NO ATO DA ENTREGA NO CRO/SE, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 18 MESES.</p> <p><b>ATENÇÃO: SOMENTE ACEITAREMOS CARTUCHO (GARRAFA DE TINTA) ORIGINAL DA EPSON.</b></p>	5	UND	??	??	ORIGIN AL EPSON	ORIGIN AL EPSON	<p>ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE DE FORMA PARCELADA.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DO PRODUTO.</p> <p>O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO PRODUTO QUE EFETIVAMENTE FOR SOLICITADO PELO CRO/SE.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DO PRODUTO, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO – III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						???	???????????????????? (POR EXTENSO)		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO:**

2.1 - A CONTRATADA executará o objeto listado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste pacto, bem como, em sua proposta, a qual está apensada nos autos do processo – DISPENSA ELETRÔNICA Nº **xx/2022** citada no início deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor total do presente pacto importa em **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX**, a ser pago conforme detalhamento constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste pacto.

3.2 - O pagamento, decorrente deste PACTO, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº \_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_, Banco \_\_\_\_, no prazo de em até **30 (trinta)** dias corridos, contados do recebimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso



XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações;

3.3 – A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, as seguintes certidões:

- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

3.4 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

3.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

3.7 – Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

3.8 – O CONTRATANTE somente pagará pelos fornecimentos solicitados e efetivamente entregues pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 – Executar o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA de acordo com as condições estabelecidas neste CONTRATO e na respectiva proposta.

1.2– Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

1.3 Prestar o FORNECIMENTO de boa qualidade e em boas condições;





- 1.4 Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 1.5 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 1.6 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.
- 1.7 Atentar para as exigências listadas no TERMO DE REFERÊNCIA da DISPENSA ELETRÔNICA que originou o presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações e MATERIAIS necessários à execução deste PACTO.
- 5.2 – Conferir e proceder ao recebimento dos PRODUTOS entregues pela CONTRATADA.
- 5.3 – Efetuar o pagamento nas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO VIGÊNCIA**

O presente contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará no dia **31.12.2022**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

- 7.1 - Constituem partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO divulgada no início deste pacto, inclusive documentos e **proposta** da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

- 8.1 - Nenhuma das disposições deste CONTRATO poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste PACTO e nem induz a novação, ficando mantido

o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% do valor total deste CONTRATO;
- c) rescisão contratual;
- d) impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

9.3 – O CONTRATO poderá ser extinto por decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação de qualquer das partes.

9.4 – O CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:**

10.1 – O presente CONTRATO poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa prevista neste CONTRATO correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

<b>VERBA</b>
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste CONTRATO, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FISCAL DO CONTRATO**

13.1 – O CRO/SE destaca como fiscal deste contrato, o funcionário abaixo:





- NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

13.2 – Caberá ao fiscal do contrato exigir o fiel cumprimento deste pacto.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FORO**

14.1 – O presente CONTRATO é regido pelo Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação federal vigente obrigando seus contratantes, herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro da Justiça desta cidade – Aracaju/Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento.

14.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
NOME